

# Prefeitura Municipal de Bonito

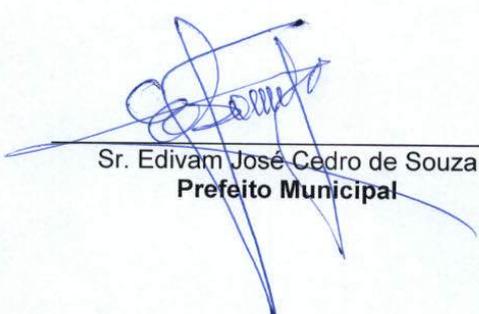
Termo Aditivo



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 0147/2016 tendo como contratada a Empresa GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA 00591010593, inscrita no CNPJ 15.018.866/0001-05, AVENIDA José Eduardo de Lima, nº 70, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia.

Bonito (BA.), 14 de Julho de 2016

  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0717/2016

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA 00591010593, inscrita no CNPJ 15.018.866/0001-05.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0147/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

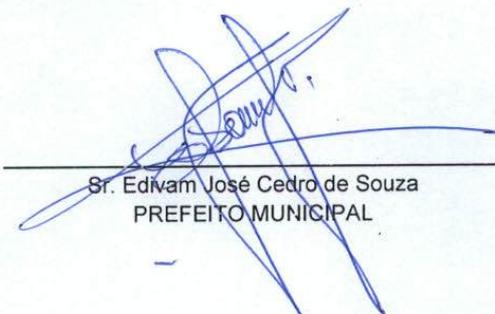
### CLÁUSULA TERCEIRA

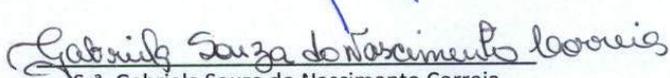
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 18.010,00 (Dezoito mil e dez reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Gabriela Souza do Nascimento Correia  
CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, oriundo do Pregão Presencial nº 0054/2016 tendo como contratada a Empresa M. LOPES LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 23.698.240/0001-07, com sede na Rua General Costa e Silva, N° 717 – CEP:44.020-165 – Barauna - Feira de Santana – Bahia.

Bonito (BA.), 14 de Julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0310/2016

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa M. LOPES LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.698.240/0001-07.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0054/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

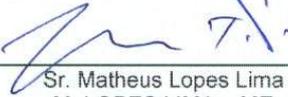
Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 756.383,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Matheus Lopes Lima  
M. LOPES LIMA – ME  
CONTRATADA

23.698.240/0001-07  
M. LOPES LIMA-ME  
Rua General Costa e Silva, 717  
Barauna - CEP.: 44.020-165  
Feira de Santana - BA

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº 0054/2016 tendo como contratada a Empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.476.445/0001-70, com sede na Av. José Eduardo de Lima, N° 743 Sala – Centro – CEP: 46.820-000 Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 14 de Julho de 2016

  
Sr. Edivan José Cedro de Souza  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0309/2016

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.476.445/0001-70.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0054/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 719.792,00 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Julho de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Aldo Rocha Borges  
ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 0147/2016 tendo como contratada a Empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.476.445/0001-70, com sede na Av. José Eduardo de Lima, N° 743 Sala – Centro – CEP: 46.820-000 Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 14 de Julho de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0713/2016

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.476.445/0001-70.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 0147/2016 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo Fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia supra de R\$ 462.227,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais), o que será feito após a efetiva entrega dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 12 de Julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Aldo Rocha Borges  
ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CONTRATADA